



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Educação  
Departamento de Fundamentos da Educação

## **EDITAL Nº 04/2024 - CE/UFSM PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA**

O Departamento de Fundamentos da Educação torna público o presente Edital, com base na Resolução no 020/96 - Institui normas para a Bolsa de Monitoria na Universidade Federal de Santa Maria, para o preenchimento de 02 (DUAS) vagas para aluno(a) monitor(a) conforme o quadro abaixo:

### **1. QUADRO DE VAGAS**

ORIENTADOR	VAGAS	DISCIPLINA
Prof. Marcelo Pustilnik Vieira	01	Fundamentos Históricos, Filosóficos e Sociológicos da Educação
Prof. Gilberto Coelho	01	Psicologia da Educação

### **2. CARACTERÍSTICAS DA BOLSA:**

2.1. Bolsa mensal no valor de R\$ 400,00.

2.2. Carga-horária semanal de oito a doze horas, a critério do professor orientador, garantido o não prejuízo das atividades a que o monitor estiver obrigado como discente, em função das disciplinas em que estiver matriculado.

2.3. Vedação de acúmulo da Bolsa Monitoria com qualquer outra bolsa, independentemente do órgão financiador.

2.4. Duração: de 17 abril até o final do 1º semestre/2024, conforme calendário acadêmico vigente, prorrogável para o semestre seguinte, a critério do orientador, e permanência condicionada à liberação de recursos financeiros pela subunidade responsável.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1- As inscrições serão realizadas no período de 09 a 12 de abril de 2024 – exclusivamente através do endereço eletrônico: fue@ufsm.br, indicando o assunto : “Inscrição Monitoria FUE2024”

3.2 - NO CORPO DO E-MAIL DEVE CONTER OS SEGUINTE DADOS:

- Nome completo, matrícula, CPF, RG, telefone e e-mail para contato.
- Tabela com os dias e horários disponíveis para a monitoria.
- Nome da disciplina para qual está se candidatando à monitoria.
- Anexar o Histórico Escolar.

### **4. SÃO REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:**

4.1. Ter obtido nota igual ou superior a 7,00 (sete) na disciplina relacionada à vaga da monitoria.

4.2. O(a) candidato(a) deverá ser aluno(a) regular de Cursos de Licenciatura da Universidade Federal de Santa Maria;

### **5. REQUISITOS EXIGIDOS DO BOLSISTA SELECIONADO:**

5.1. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no portal do aluno;

5.2. Possuir conta corrente pessoal para viabilizar a implantação da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta;

5.3. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador.

## 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. A seleção ocorrerá por meio de prova escrita e versará sobre o Conteúdo Programático da Disciplina objeto da Seleção.

6.2. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,00 (sete).

6.3. Em caso de empate, terá preferência o candidato que no seu histórico escolar tiver a maior média na disciplina objeto da vaga. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior carga horária cumprida do currículo do curso.

## 7. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

DISCIPLINA	DATA E HORÁRIO	LOCAL DA PROVA	RESULTADO
Fundamentos Históricos, Filosóficos e Sociológicos da Educação	15/04/2024 13:30	Sala 3154B	19/04/2024 17:00
Psicologia da Educação	15/04/2024 13:30	Sala 3154B	19/04/2024 17:00

## 8. O RESULTADO FINAL:

8.1. Será divulgado aos candidatos inscritos, na sala 3154B - Prédio 16 Centro de Educação, Departamento de Fundamentos da Educação e também no site do Centro de Educação/Editais

8.2. A presente seleção é válida durante o ano letivo de 2024, período em que poderão ser convocados os demais candidatos, observada a ordem de classificação.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. Para informações, deve ser contatada a secretaria do Departamento de Fundamentos da Educação pelo e-mail: [fue@ufsm.br](mailto:fue@ufsm.br)

9.2. As questões decorrentes de omissão ou falta de clareza deste edital serão resolvidas por deliberação da chefia departamental.

Santa Maria, 08 de abril de 2024.